



## - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: FORRO VUMBORA, APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DO PRÉMARES 2025 NO MUNICIPIO DOS PALMARES.

**Município:** Palmares - PE

**Departamento:** Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF

**Responsável:** Fábio Uchôa

**Necessidade da Administração:** Considerando que a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF, é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização do Evento com o Show da Atração FORRÓ VUMBORA, através da Empresa: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, inscrita no CNPJ: **06.350.303/0001-10**, com a valorização da cultura local.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Palmares, conhecida inicialmente como "Atenas Pernambucana" e depois como "Terra dos Poetas", possui segundo o IBGE 2022 - 54.584 habitantes, o município obteve fama e reputação no



cenário estadual e até brasileiro, graças à grandeza com que os seus filhos tornaram-se ilustres e renomados artistas ao longo da história, com isso ajudando a projetar a sua terra, destacando-se em áreas da maior importância cultural como a literatura, teatro, jornalismo, aviação, música, pintura, religião, política, artes plásticas, etc.

O Município dos Palmares, realizará nos dias 24 a 28 de fevereiro, o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2025”, na zona urbana e na zona rural.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (Semana Prémares 2025) Que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024.

Tradicionalmente, a Semana Prémares é bastante esperada pelos foliões do município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, no ano de 2025, cinco dias de Festa (24, 25, 26, 27 e 28). Com desfiles de vários blocos Carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educa Folia, Bloco Santamares na Folia, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, e as festividades da zona rural que ocorreram nos dias 01 e 02 de março). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.

Esse resgate as essências e a história de um povo, far-se-á importante principalmente para as antigas e novas gerações na valorização da cultura local. Faz-se importante destacar que a escolha artística não se trata de uma escolha pessoal, mas sim a escolha por uma representatividade do próprio artista que hoje é considerado uma representante do ramo musical, no gênero de sertanejo universitário, sua carreira se encontra consolidada em toda região nordeste, conquistando diversos admiradores. Cada banda e/ou artista tem sua particularidade e custos de apresentações totalmente diferenciados, que dependem tanto da sua consagração perante a crítica especializada, bem como sua consagração perante a opinião pública e, ainda, variando em virtude das datas em que essas bandas e/ou artistas são mais assediados, e de toda estrutura de técnicos, músicos e pessoal em geral que dispõem para as suas apresentações.

A necessidade da contratação dessa atração se deve ao evento que está disposto no PRÉMARES 2025, com a realização de diversas atividades artísticas. A atração que compõe a programação no PRÉMARES 2025 é conhecida pelo público local, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em toda região, possuir uma trajetória de sucessos e



uma carreira consolidada, ter uma grande quantidade de admiradores, entre o público de jovens e adultos, possuir uma discografia de sucesso entre os fãs, e de fazer parte de diversas páginas de internet constatada/ listadas através de pesquisa no Google, tais como:

<https://suamusica.com.br/Vumbora>

[https://www.youtube.com/results?search\\_query=diego+vumbora](https://www.youtube.com/results?search_query=diego+vumbora)

(20+) Facebook (20+) Facebook [https://www.facebook.com/forrovumborape/?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/forrovumborape/?locale=pt_BR)

<https://www.youtube.com/watch?v=6hBrIKAU9pU&pp=ygUNI3Z1bWJvcnFhYWhpYQ%3D%3D>

[DVD](#)

[Vumbora - On The Road \(Sua Música\)](#)

entre outros que divulgam os produtos/serviços (Shows / Músicas/ Discos/ Agenda/ Fotos/ etc) do artista FORRÓ VUMBORA, apresentam a característica de “FORRÓ SWINGADO”, compatível com o gosto popular local, conforme documentação anexa.

E, sendo a mesma pretendida por esta Fundação de Cultura, pela identificação com o tipo de evento que será realizado nesta época do ano, e pela razoabilidade do preço em função da notoriedade da artista, apresentado pela empresa exclusiva, sendo este compatível com o tipo de show e apresentação que a mesma oferece nos últimos tempos, conforme pode ser percebido na documentação em anexo, bem como pela aceitabilidade da população Palmarenses quanto a esta atração musical.

Ademais, o mencionado evento promoverá a cultura, com a referida apresentação artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (PREMARES 2025), que se constitui um evento festivo anual do Município. A contratação de empresa para realização do show do FORRÓ VUMBORA terá objetivo de atrair muitos admiradores, sendo artista que se destaca no cenário musical e nas redes sociais, levando muita qualidade, profissionalismo e música boa para o seu público.

Importante ressaltar que o PREMARES 2024 foi um sucesso total, importante festividade regional que foi resgatada com maestria pela Prefeitura dos Palmares:

<http://www.palmares.pe.gov.br/governo/secretarias-e-orgaos/fundacao-casa-da-cultura-hermilo-borba-a-filho/abertura-do-pre-mares-2024-e-sucesso-de-publico>

Fundação  
Casa da Cultura  
Hermilo Borba Filho  
**F.C.C.H.B.F.**



Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento

 [palmares.pe.gov.br](http://palmares.pe.gov.br)  
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)



 [cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)

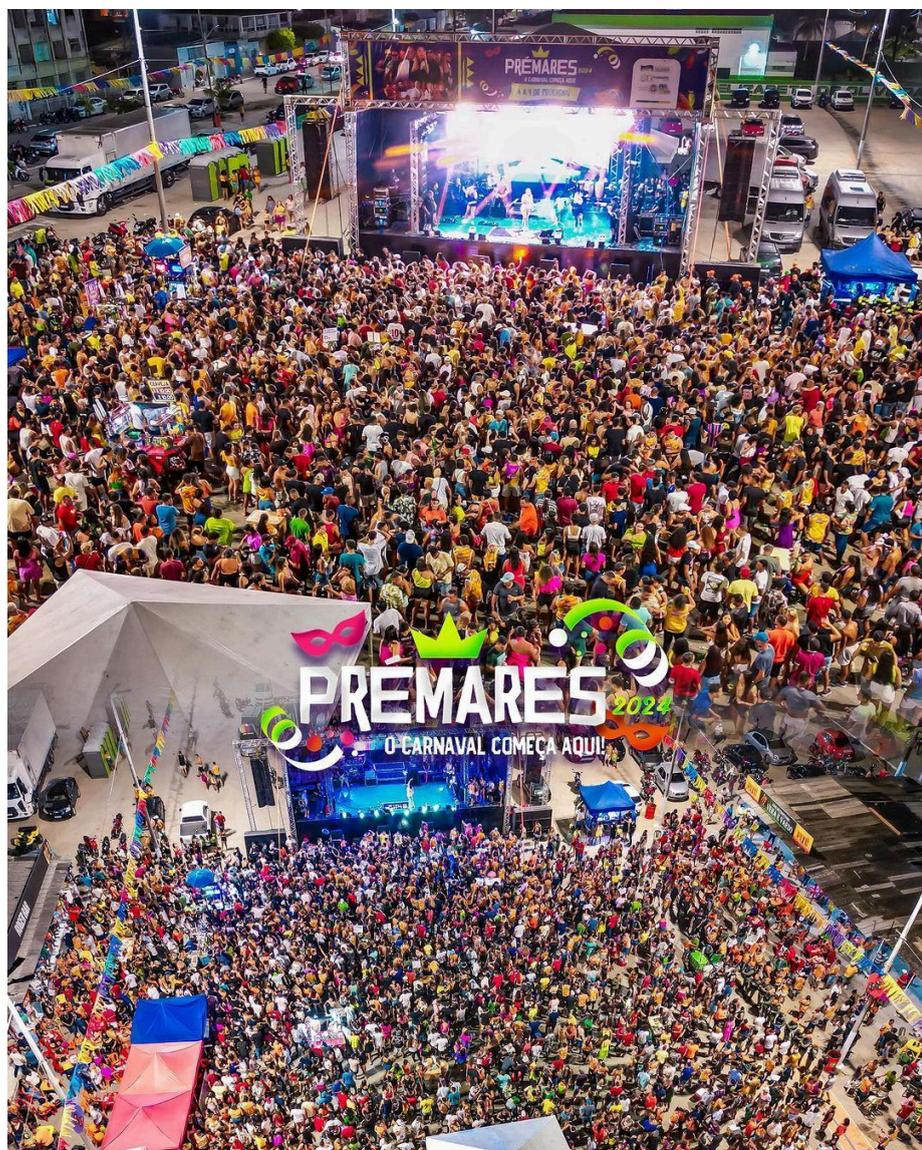
Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000  
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação  
Casa da Cultura  
Hermilo Borba Filho  
**F.C.C.H.B.F.**

Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento



[palmares.pe.gov.br](http://palmares.pe.gov.br)  
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)



[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000  
CNPJ: 08.653.479/0001-77

Fundação  
Casa da Cultura  
Hermilo Borba Filho  
**F.C.C.H.B.F.**

Prefeitura do  
**PALMARES**  
Trabalho e Desenvolvimento



[palmares.pe.gov.br](http://palmares.pe.gov.br)  
[prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)



[✉ cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000  
CNPJ: 08.653.479/0001-77



[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 1º DIA - 04/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 2º DIA - 05/02/2024 - YouTube](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 3º DIA - 06/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 4º DIA - 07/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 5º DIA - 08/02/2024](#)

[TV Raízes AO VIVO - PREMARES 2024 - 6º DIA - 09/02/2024 - YouTube](#)

Como nota-se acima, todos os anos o evento conta com grandes nomes do setor musical brasileiro, é importante a vinda de artistas de reconhecimento Regional e nacional, pois consegue abranger diversos gêneros musicais, motivando a participação da população e dos moradores das cidades vizinhas, que ajuda a aquecer e fortalecer a economia do município por meio da rede hoteleira e do comércio, proporcionando a vinda de pessoas de toda a região da Mata Sul, Litoral Sul, Norte das Alagoas e Agreste, para prestigiar o evento.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº Nº 14.133/21, em seu Art. 74, inciso II, transcrito, *ipsis literis*, a seguir:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

✉ cultura@palmares.pe.gov.br



A artista FORRÓ VUMBORA, que compõe a programação das festividades do PREMARES 2025 no município de Palmares é conhecida nacionalmente pelo público, e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista a mesma realizar diversos shows em todo Brasil e, principalmente, em vários estados da região Nordeste.

## **2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A contratação pretendida está prevista no Plano de eventos Anual do Município de Palmares, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre anualmente. Está constando no Plano Anual de eventos do Ano de 2025, mas de forma genérica, tendo em vista que as atrações não poderão ser incluídas, o que depende da programação e disponibilidades de eventuais artistas.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 - Os bens/serviços de Banda têm natureza de bens/serviços comuns, mas de Forma Singular,
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.
- 3.3 – A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que a contratação da empresa do artista FORRÓ VUMBORA, se dá através de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de artista do Ramo musical, além de atender todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da banda para integrar o evento de shows. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

- 4.1 O preço apresentado pela empresa exclusiva oferece compatibilidade com os valores praticados no mercado, principalmente no que concerne aos valores praticados no ano de 2025/2024, conforme listado abaixo:

a) Contrato nº 106/2025, entre a empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, CNPJ:06.530.303/0001 e a Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, referente à Show FORRÓ VUMBORA, no valor de R\$ 40.000,00, na apresentação da 108ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratos

## Contrato nº 106/2025/2025

Última atualização 23/01/2025

Local: Canhotinho/PE Órgão: MUNICIPIO DE CANHOTINHO

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 004/2025 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2025 Data de assinatura: 23/01/2025 Vigência: de 23/01/2025 a 23/06/2025

Id contrato PNCP: 10132777000163-2-000003/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: 10132777000163-1-000004/2025

Objeto:

Contratação musical da Banda "FORRÓ VUMBORA", para abrihantar as festividades da 108ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2025 no Município de Canhotinho, com duração de 01:40 (uma hora e quarenta minutos) a partir das 20h00min, na Praça de Eventos.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 06.530.303/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE-ME - MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS

### Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :
Inclusão - Contrato	23/01/2025 - 14:41:22

Deix: 5 1-1 de 1 item Página: 1

b) Contrato nº 020/2025, entre a empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, CNPJ:06.530.303/0001 e a Prefeitura Municipal de GRAVATÁ-PE, referente à Show FORRÓ

**VUMBORA, no valor de R\$ 40.000,00, para a apresentação na FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, A no distrito de Avencas.**

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratos

## Contrato nº 020/2025

Última atualização: 06/02/2025

Local: Gravata/PE Órgão: MUNICIPIO DE GRAVATA Unidade executora: 000000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo: Contrato (Item inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 005/2025 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 Data de assinatura: 20/01/2025 Vigência: de 20/01/2025 a 04/02/2025

Id contrato PNCP: 11049830000120-2-000010/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [11049830000120-1-000014/2025](#)

Objeto:

O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DIRETA DA BANDA FORRÓ VUMBORA POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10 PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2025, NO DISTRITO DE AVENCAS - GRAVATA/PE A SER REALIZADA NO DIA 20 (VINTE) DE JANEIRO DE 2025.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 06.350.303/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

c) Contrato nº LEG00037/2025 FUNDARPE-500101/2025 , entre a empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, CNPJ:06.530.303/0001** e a **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO**, referente à **Show FORRÓ VUMBORA**, no valor de **R\$ 40.000,00**

## Contrato nº LEG00037/2025-FUNDARPE-500101/2025

Última atualização 20/01/2025

Local: Recife/PE Órgão: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO

Unidade executora: 3232 - FUNDAC DO PATRIM HIST ARTISTICO DE PE

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: LEG00037/2025-FUNDARPE-500101

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 Data de assinatura: 17/01/2025 Vigência: de 17/01/2025 a 16/06/2025

Id contrato PNCP: 08032567000151-2-000034/2025 Fonte: Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco

Id contratação PNCP: 08032567000151-1-000001/2025

### Objeto:

Contratação da atração FORRÓ VUMBORA, para a realização de 01 fuma! apresentação artística na programação da 111ª FESTA DE JANEIRO, no município de IGUARACI/PE. A execução dos serviços será realizada na data de 19/01/2025, às 22h.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 40.000,00

### FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 06.350.303/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE

ATRAÇÃO MUSICAL	VALOR
FORRÓ VUMBOTA	R\$ 40.000,00



## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando valores praticados por outros órgãos públicos e Privados. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação exclusiva da empresa da artista FORRÓ VUMBORA, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, com prazo certo e determinado.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende proporcionar momentos de diversão à população Palmarenses e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, e principalmente a promoção da cultura.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Gerador, Segurança e afins.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação da empresa da artista FORRÓ VUMBORA trará diversão e promoção a Cultura no Município.

Palmares, 20 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA**  
Assessor Técnico I  
FCCHBF

## GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

### (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

RISCO 01		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Ausencia da formalização da Demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos inconstitucionais.	
ID	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Área requisitante deve iniciar o Processo por meio de preenchimento do “ Documento de Formalização de Demanda – DFD” Conforme Lei.	Setor Requisitante
ID	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação devolve o processo a área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando Necessário. Somente após isso, inicia o planejamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Erro na especificação do Objeto com chances de comprometer a finalidade da Contratação	
ID	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	A necessidade de contratação deve ser bem especificada pelo	Setor Requisitante

	Setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
<b>1.2</b>	Atender à solicitação de complementação de informação	Setor Requisitante

RISCO 03		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	MÉDIA	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Justificativa da Contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (Ex. Por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao Serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir as necessidades da FCCHBF devem estar respaldadas no Planejamento da Fundação.	Setor Requisitante
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
<b>1.2</b>	Atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as duvidas do interessado	Setor Requisitante

RISCO 04		
PROBABILIDADE	BAIXO	
IMPACTO	ALTO	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Obtenção de cópias de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho que demonstre que o preço do serviço é compatível com o praticado pela Empresa para outros órgãos públicos ou empresas privadas	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>

1.1	Obter cópias de de Contratos, Publicações oficiais ou notas de empenho. Observar as normas quanto aos procedimentos administrativos básicos para a realização da Pesquisa de preços nos processos de inexigibilidade de licitação.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	A obtenção dos Orçamentos devem ser aprovadas pela autoridade competente, como por exemplo a não utilização da quantidade de no mínimo 03 (três) contratos, notas fiscais ou notas de empenho.	Setor Requisitante, Autoridade Superior

RISCO 05		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Desatendimento dos critérios de contratação por inexigibilidade de Licitação	
<b>ID</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Conhecimento da legislação e atendimento dos requisitos de contratação através de inexigibilidade de licitação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação Setor Jurídico
<b>ID</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	Verificação minuciosa dos documentos referentes a contratação	Equipe de Planejamento da Contratação, Setor Jurídico

RISCO 06	
PROBABILIDADE	MÉDIA

IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.	
ID	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação
ID	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para as devidas providências	Setor de Licitações

<b>RISCO 07</b>		
PROBABILIDADE	MÉDIA	
IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Indisponibilidade Orçamentária em virtude de fatores internos e externos à FCCHBF. Cita-se por exemplo, contingenciamento ou redução de recursos orçamentários recebidos pela FCCHBF	
ID	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Necessário analisar o parecer jurídico e realizar as providências e ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação	Setor Financeiro da FCCHBF
ID	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	Caso a contratação seja imprescindível, analisar a possibilidade de redução de quantitativo de artistas a ser contratado.	Setor Requisitante, Equipe de Planejamento da Contratação

**RISCO 07**

✉ cultura@palmares.pe.gov.br

PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.	
ID	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHBF
ID	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	utilização de manuais e instrumento de orientação aos fiscais.	Fiscal do contrato

RISCO 08		
PROBABILIDADE	BAIXA	
IMPACTO	ALTO	
ID	<b>DANO</b>	
1	Normatização e padronização pela autoridade competente sobre a condução do processo administrativo para fins de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades.	
ID	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.1	Oferecimento de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos.	Setor Requisitante FCCHB, Setor de contratos da FCCHBF Controladoria Interna
ID	<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA</b>	<b>RESPONSAVEL</b>
1.2	Realização de processo administrativo com observância as normas e dispositivos legais vigentes.	Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato

Palmares/PE, 20 de fevereiro de 2025.

---

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

Assessor Técnico I

FCCHBF

 [cultura@palmares.pe.gov.br](mailto:cultura@palmares.pe.gov.br)